



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor requisitante: Secretário Municipal de Educação

**1. OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PB.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Cacimbas/PB necessita realizar o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de indumentária escolar (vestuário), visando garantir a padronização, a identidade institucional e a dignidade de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

A aquisição destes itens justifica-se pela essencialidade do fardamento escolar completo, que atua como elemento de isonomia socioeconômica no ambiente escolar. O uso do fardamento por discentes e docentes promove a igualdade, organiza a rotina escolar e, primordialmente, garante a segurança de todos ao permitir a imediata identificação dos membros da comunidade escolar dentro e fora das unidades de ensino.

A escolha pelo procedimento de adesão (carona) fundamenta-se nos princípios da economicidade, eficiência e celeridade, previstos na Lei nº 14.133/2021. A utilização de uma ata já licitada pela Prefeitura de Alagoinha/PB permite que a Administração de Cacimbas obtenha os bens de imediato, eliminando o custo operacional de um novo certame e aproveitando os preços obtidos através da economia de escala do órgão gerenciador.

Este procedimento tem como objeto a pretensão em contratar a empresa detentora da ata para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA ESCOLAR (CAMISETAS, CALÇAS, SHORTS E SHORTS-SAIA) PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACIMBAS - PB.**



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

## 3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Prazo de entrega/prestação do serviço: 15 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, em remessa única.

3.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme Termo de Referência.

3.3. Prazo para pagamento: Até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal.

## 4. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

4.1. O Gestor do Contrato.

4.2. O Fiscal de Contrato.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	BERMUDA – INFANTIL – Descrição Geral: Bermuda confeccionada em Helanca 100% poliéster com gramatura de 260gr/m <sup>2</sup> , na cor VERDE BANDEIRA, conforme layout. TAMANHO DE 02 A 14 ANOS. Costurado em cada lateral, 1 (um) viés de 0,5 cm de largura em malha dupla circular (HELANQUINHA), 100% poliéster com gramatura de 160g/m <sup>2</sup> , na cor Amarelo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de 4 (quatro) agulhas. Na parte frontal, no lado esquerdo de quem veste, deverá conter o brasão da	PRÓPRIA	UNID	900	R\$ 24,50	R\$ 22.050,00



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

<p>Prefeitura, em estampa em Silk Screen. Conforme Layout. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de 2 (duas) agulhas com distância entre os pespontos de 5mm. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque de 1 (uma) agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster - 120. A bermuda deverá estar limpa, integra e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Etiquetas de identificação e conservação da peça inserida internamente na linha da cintura do dianteiro. As etiquetas deverão cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico sobre etiquetagem de produtos têxteis. DO TECIDO PRINCIPAL DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE NORMAS: Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008 - Tolerância <math>\pm</math> 8%; Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 - Tolerância <math>\pm</math> 1,5; Estrutura de malhas - ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995 - Não se aplica a tolerância; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Tolerância: mínima, Alteração: 4; Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 - Tolerância:</p>					
---	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

	<p>mínima, Ácido: 4, Alcalina: 4; Solidez da Cor à Água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014 – Tolerância mínima: Migração poliéster: 4, Alteração: 4; Solidez da Cor à Fricção – ABNT NBR ISO 105-X12:2019 – Tolerância mínima: Seco: 4, Úmido: 4; Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011 – Tolerância mínima: Ácido clorídrico: 4, Ácido acético: 4, Hidróxido de amônio: 4, Carbonato de sódio: 4; Análise Qualitativa e Quantitativa – ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; Tolerância ± 8%.</p>					
<b>02</b>	<p>SHORT SAIA – Descrição Geral: Short Saia confeccionada em Helanca 100% poliéster com gramatura de 260gr/m<sup>2</sup>, na cor VERDE BANDEIRA, conforme layout. TAMANHO DE 02 A 14 ANOS. Costurado 1 (um) viés em malha dupla circular (HELANQUINHA), arrodando a saia, 100% poliéster com gramatura de 160g/m<sup>2</sup>, na cor Amarelo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de 4 (quatro) agulhas. Na parte frontal, no lado esquerdo de quem veste, deverá conter o brasão da Prefeitura, em estampa em Silk Screen. Conforme Layout. As barras das pernas deverão</p>	PRÓPRIA	UNID	800	R\$ 25,50	R\$ 20.400,00



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

<p>ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de 2 (duas) agulhas com distância entre os pespontos de 5mm. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque de 1 (uma) agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster - 120. A bermuda deverá estar limpa, integra e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Etiquetas de identificação e conservação da peça inserida internamente na linha da cintura do dianteiro. As etiquetas deverão cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico sobre etiquetagem de produtos têxteis DO TECIDO PRINCIPAL DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTEs NORMAS: Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008 - Tolerância <math>\pm</math> 8%; Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 - Tolerância <math>\pm</math> 1,5; Estrutura de malhas - ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995 - Não se aplica a tolerância; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Tolerância: mínima, Alteração: 4; Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 - Tolerância:</p>					
--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

	<p>mínima, Ácido: 4, Alcalina: 4; Solidez da Cor à Água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014 – Tolerância mínima: Migração poliéster: 4, Alteração: 4; Solidez da Cor à Fricção – ABNT NBR ISO 105-X12:2019 – Tolerância mínima: Seco: 4, Úmido: 4; Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011 – Tolerância mínima: Ácido clorídrico: 4, Ácido acético: 4, Hidróxido de amônio: 4, Carbonato de sódio: 4; Análise Qualitativa e Quantitativa – ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; Tolerância ± 8%.</p>					
<b>03</b>	<p>CALÇA EM HELANCA – Descrição Geral: Calça confeccionada em Helanca 100% poliéster com gramatura de 260gr/m<sup>2</sup>, na cor VERDE BANDEIRA, conforme layout. TAMANHO P AO GG ADULTO. Costurado em cada lateral, 1 (um) viés de 0,5 cm de largura em malha dupla circular (HELANQUINHA), 100% poliéster com gramatura de 160g/m<sup>2</sup>, na cor Amarelo Ouro A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de 4 (quatro) agulhas. Na parte frontal, no lado esquerdo de quem veste, deverá conter o brasão da Prefeitura, em</p>	PRÓPRIA	UNID	800	R\$ 38,50	R\$ 30.800,00



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

<p>estampa em Silk Screen. Conforme Layout. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de 2 (duas) agulhas com distância entre os pespontos de 5mm. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque de 1 (uma) agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster - 120. A bermuda deverá estar limpa, integra e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Etiquetas de identificação e conservação da peça inserida internamente na linha da cintura do dianteiro. As etiquetas deverão cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico sobre etiquetagem de produtos têxteis. DO TECIDO PRINCIPAL DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE NORMAS: Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008 - Tolerância <math>\pm</math> 8%; Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 - Tolerância <math>\pm</math> 1,5; Estrutura de malhas - ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995 - Não se aplica a tolerância; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Tolerância: mínima, Alteração: 4; Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 - Tolerância: mínima, Ácido: 4, Alcalina:</p>					
--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

	4; Solidez da Cor à Água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014 – Tolerância mínima: Migração poliéster: 4, Alteração: 4; Solidez da Cor à Fricção – ABNT NBR ISO 105-X12:2019 – Tolerância mínima: Seco: 4, Úmido: 4; Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011 – Tolerância mínima: Ácido clorídrico: 4, Ácido acético: 4, Hidróxido de amônio: 4, Carbonato de sódio: 4; Análise Qualitativa e Quantitativa – ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; Tolerância ± 8%.					
04	CAMISETA MANGA CURTA – Descrição Geral: Camiseta com manga em malha APV (50% algodão, 32,5% poliéster e 17,5% viscose) na cor branca e mangas verde bandeira, com gramatura de 165gr/m². A camisa deverá possuir uma gola V personalizada 100% poliéster na cor Verde Bandeira e friso Amarelo Ouro, com o nome Cacimbas/PB nas laterais, na cor branco. TAMANHO DE 02 A 14 ANOS. No lado esquerdo deverá ter um bordado de alta definição termocolante com a logomarca do brasão do município, tamanho de 80 x 90mm, conforme layout. Impressão em Silk Screen, nas costas a logomarca do município conforme layout. A bainha do corpo deverá ter 2,0 cm de largura, costurada com linha 100%	PRÓPRIA	UNID	700	R\$ 24,90	R\$ 17.430,00



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

<p>poliéster – 120, utilizando máquina galoneira de 2 (duas) agulhas, com distância entre os pespontos de 5 mm. As camisas deverão estar limpas, integras e isentas de qualquer defeito que comprometam sua apresentação. Etiquetas de identificação e conservação das peças inseridas internamente, centralizada na gola traseira. As etiquetas deverão cumprir as obrigações descritas no Regulamento. DO TECIDO PRINCIPAL DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTEs NORMAS: Gramatura de tecidos planos e malhas – ABNT NBR 10591:2008 – Tolerância ± 8%; Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994 – Tolerância ± 1,5; Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995 – Não se aplica a tolerância; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial – ABNT NBR ISO 105-C06:2010 – Tolerância: mínima, Alteração: 4; Solidez da Cor ao Suor – ABNT NBR ISO 105-E04:2014 – Tolerância: mínima, Ácido: 4, Alcalina: 4 Solidez da Cor à Água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014 – Tolerância mínima: Migração poliéster: 4, Alteração: 4; Solidez da Cor à Fricção – ABNT NBR ISO 105-X12:2019 – Tolerância mínima: Seco: 4, Úmido: 4; Solidez da Cor a Ácidos e Álcalis – AATCC</p>					
--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

	6:2011 – Tolerância mínima: Ácido clorídrico: 4, Ácido acético: 4, Hidróxido de amônio: 4, Carbonato de sódio: 4; Análise Qualitativa e Quantitativa – ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 Tolerância ± 8%.					
05	<p>CAMISETA MANGA CURTA – Descrição Geral: Camiseta com manga em malha APV (50% algodão, 32,5% poliéster e 17,5% viscose) na cor branca e mangas verde bandeira, com gramatura de 165gr/m<sup>2</sup>. A camisa deverá possuir uma gola V personalizada 100% poliéster na cor Verde Bandeira e friso Amarelo Ouro, com o nome Cacimbas/PB nas laterais, na cor branco. TAMANHO P AO XGG ADULTO. No lado esquerdo deverá ter um bordado de alta definição termocolante com a logomarca do brasão do município, tamanho de 80 x 90mm, conforme layout. Impressão em Silk Screen, nas costas a logomarca do município conforme layout. A bainha do corpo deverá ter 2,0 cm de largura, costurada com linha 100% poliéster – 120, utilizando máquina galoneira de 2 (duas) agulhas, com distância entre os pespontos de 5 mm. As camisas deverão estar limpas, integras e isentas de qualquer defeito que comprometam sua apresentação. Etiquetas de</p>	PRÓPRIA	UNID	1.300	R\$ 25,80	R\$ 33.540,00



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

<p>identificação e conservação das peças inseridas internamente, centralizada na gola traseira. As etiquetas deverão cumprir as obrigações descritas no Regulamento. DO TECIDO PRINCIPAL DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTEs NORMAS: Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008 - Tolerância <math>\pm</math> 8%; Título do Fio em amostras reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 - Tolerância <math>\pm</math> 1,5; Estrutura de malhas - ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995 - Não se aplica a tolerância; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Tolerância: mínima, Alteração: 4; Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 - Tolerância: mínima, Ácido: 4, Alcalina: 4; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 - Tolerância mínima: Migração poliéster: 4, Alteração: 4; Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019 - Tolerância mínima: Seco: 4, Úmido: 4; Solidez da Cor a Ácidos e Álcalis - AATCC 6:2011 - Tolerância mínima: Ácido clorídrico: 4, Ácido acético: 4, Hidróxido de amônio: 4, Carbonato de sódio: 4; Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; Tolerância <math>\pm</math> 8%.</p>					
---	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

06	<p>CAMISETA MANGA CURTA - Descrição Geral: Camiseta com manga em malha APV (50% algodão, 32,5% poliéster e 17,5% viscose) na cor branca, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup>. A camisa deverá possuir uma gola V personalizada 100% poliéster na cor Verde Bandeira e friso Amarelo Ouro, com o nome ALAGOINHA nas laterais, na cor branco. TAMANHO P AO XGG ADULTO. No lado esquerdo deverá ter um bordado de alta definição termocolante com a logomarca do brasão do município e a escrita "ESCOLA MUNICIPAL ALAGOINHA-PB", tamanho de 80 x 90 mm, conforme layout. Impressão em Silk Screen, nas costas a logomarca do município conforme layout. A bainha do corpo deverá ter 2,0 cm de largura, costurada com linha 100% poliéster - 120, utilizando máquina galoineira de 2 (duas) agulhas, com distância entre os pontos de 5 mm. As camisas deverão estar limpas, íntegras e isentas de qualquer defeito que comprometam sua apresentação. Etiquetas de identificação e conservação das peças inseridas internamente, centralizada na gola traseira. As etiquetas deverão cumprir as obrigações descritas no Regulamento. DO TECIDO PRINCIPAL DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gramatura de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10591:2008 - Tolerância ± 8%;</li><li>- Título do fio em amostras reduzidas - ABNT NBR</li></ul>	PROPRI A	UNID	500	R\$ 25,80	R\$ 12.900,00
----	---	-------------	------	-----	-----------	---------------



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

13216:1994 – Tolerância ± 1,5; - Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995 – Não se aplica a tolerância; - Solidez da cor à Lavagem Doméstica e Comercial – ABNT NBR ISO 105-C06:2010 – Tolerância: mínima, Alteração: 4; - Solidez da Cor ao Suor – ABNT NBR ISO 105-E04:2014 – Tolerância: mínima, Ácido: 4, Alcalina: 4; - Solidez da Cor à Água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014 – Tolerância mínima: Migração poliéster: 4, Alteração: 4; - Solidez da Cor à Fricção – ABNT NBR ISO 105-X12:2019 – Tolerância mínima: Seco: 4, Úmido: 4; - Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011 – Tolerância mínima: Ácido clorídrico: 4, Ácido acético: 4, Hidróxido de amônio: 4, Carbonato de sódio: 4; - Análise Qualitativa e Quantitativa – ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 Tolerância ± 8%.							
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$137.120,00</b>

5.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

5.2.1.Entrega: 15 (quinze) dias.

5.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

## 6.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A presente contratação tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Indumentária Escolar (Camisetas, Calças, Shorts e Shorts-saia)**, visando aparelhar os discentes e docentes da rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Cacimbas/PB. Para tanto, a solução técnica e juridicamente eleita pela Administração foi a **Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 039/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, gerenciado pela **Prefeitura Municipal de Alagoinha – PB**.

A definição por esta modelagem de contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Secretaria para o exercício de 2026, buscando a máxima eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme detalhado nos tópicos a seguir.

### 6.1. Da Pertinência e Necessidade do Objeto (Justificativa Social e Educacional)

A aquisição destes itens transcende a mera compra de vestuário; trata-se de um investimento direto na dignidade escolar e na organização do ambiente de ensino. A escolha por indumentária padronizada fundamenta-se nos seguintes pilares:

- **Identidade e Segurança Escolar:** O fardamento completo (camisetas em malha APV e partes inferiores em helanca) permite a rápida identificação dos alunos e profissionais, aumentando o controle de acesso e a segurança nas unidades escolares e em atividades externas.
- **Igualdade Social:** A padronização do fardamento mitiga as diferenças socioeconômicas no ambiente de ensino, promovendo um ambiente de igualdade, pertencimento e foco no aprendizado.
- **Qualidade e Durabilidade Técnica:** Os itens especificados possuem rigorosos critérios de qualidade (normas ABNT NBR), garantindo que o vestuário suporte o uso diário e as lavagens frequentes sem perder as características de cor e resistência, assegurando o bom uso do dinheiro público.

### 6.2. Vantagens Estratégicas da Adesão à Ata (Justificativa Administrativa)

Optou-se pela utilização do instituto da Adesão à Ata de Registro de Preços ("Carona"), previsto no **Art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, em detrimento da



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

realização de um processo licitatório autônomo. Esta decisão baseia-se nos princípios da Eficiência e da Economicidade:

- **Celeridade Processual e Início do Ano Letivo:** A realização de uma licitação própria demandaria meses de rito processual. A adesão à Ata vigente do município de Alagoinha/PB permite abreviar este rito, garantindo que o fardamento (shorts, calças e camisetas) esteja disponível para entrega já no início do exercício de 2026.
- **Comprovação de Vantajosidade Econômica:** Mediante pesquisa de mercado realizada, constatou-se que os preços registrados (variando entre R\$ 24,50 para bermudas e R\$ 38,50 para calças, totalizando um lote de R\$ 137.120,00) estão compatíveis com a realidade mercadológica, apresentando-se altamente vantajosos para a Administração de Cacimbas/PB.
- **Otimização de Custos Operacionais (Custo Processual):** A adesão elimina os custos administrativos (horas de trabalho da comissão de contratação, publicações e editais) inerentes à condução de um novo certame, permitindo que a gestão foque em outras demandas prioritárias.
- **Segurança Técnica e Normatização:** O objeto licitado pelo Órgão Gerenciador exige o cumprimento de normas técnicas de solidez de cor, gramatura e resistência (ISO e ABNT), o que garante que Cacimbas receberá produtos de alto padrão técnico, já validados por outro ente público.

**Conclusão:** Diante do exposto, conclui-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços constitui a solução mais inteligente e econômica para a Administração, assegurando o cumprimento do interesse público através do fornecimento célere do fardamento escolar para o município de Cacimbas/PB.

## 7.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

### 7.1. Metodologia de Definição do Preço Estimado

A estimativa de preços para a presente aquisição de **Indumentária Escolar (Camisetas, Calças, Shorts e Shorts-saia)** foi estabelecida em estrita observância à metodologia prevista no **Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a especificidade do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços ("Carona").

Desta forma, o parâmetro fundamental utilizado como referência de valor pela Administração de Cacimbas/PB foi:



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

- **Preços Adjudicados em Ata Vigente:** Utilizou-se como balizador o valor homologado no **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Alagoinha – PB**, cujos preços foram obtidos mediante ampla competitividade em certame público.

Ressalta-se que, conforme exige a Nova Lei de Licitações para os casos de adesão por órgãos não participantes, a utilização deste parâmetro foi condicionada à verificação de compatibilidade com a realidade mercadológica do exercício de 2026, assegurando que os valores da Ata não são superiores aos praticados no mercado regional.

## 7.2. Detalhamento e Comprovação da Vantajosidade

Para validar a vantajosidade econômica da adesão, o setor de licitações realizou a conferência dos preços registrados na Ata de Alagoinha/PB frente a indicadores de mercado. A análise técnica demonstrou que a adesão representa a opção mais favorável para o Município de Cacimbas/PB pelos seguintes motivos:

1. **Manutenção de Preços:** A empresa detentora manteve os valores competitivos para o exercício de 2026, absorvendo variações inflacionárias do setor têxtil, especialmente em tecidos como Helanca e Malha APV.
2. **Economia Processual:** A dispensa de custos com novas publicações e editais gera uma economia indireta estimada em termos de eficiência administrativa e celeridade processual.
3. **Compatibilidade:** Os valores unitários (ex: **R\$ 24,50 para bermuda infantil; R\$ 38,50 para calça em helanca; R\$ 25,80 para camiseta adulto**) encontram-se dentro da média apurada em pesquisas com fornecedores e painéis de preços públicos para itens com as mesmas especificações técnicas (ABNT NBR).

## 7.3. Valor Total Estimado

Considerando os quantitativos demandados pela Secretaria Municipal de Educação de Cacimbas/PB para o pleno atendimento dos discentes e docentes, e os valores unitários registrados na Ata, o valor total para a presente contratação perfaz o montante de:

**R\$ 137.120,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e vinte reais).**

## 8.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Relativamente ao procedimento em tela, declara-se que existe previsão de dotação orçamentária específica no orçamento vigente para o exercício financeiro de 2026,



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

suficiente para acobertar as despesas decorrentes da presente contratação, no montante global de **R\$ 137.120,00 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte reais)**, em conformidade com o princípio do planejamento e da responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

A classificação orçamentária para a execução do objeto (**Indumentária Escolar: Camisetas, Calças, Shorts e Shorts-saia**), classificado contabilmente como Despesa Corrente, segue a estrutura abaixo, conforme consulta prévia ao setor de contabilidade e dotações vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1011 2014 QUOTA - **SALÁRIO EDUCAÇÃO**; 12 361 1011 2021 MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 12 365 1011 2023 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%; 12 365 1011 2103 **MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL** - MDE 25%; 12 361 1011 2104 **MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL** - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

## 9.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação em epígrafe visa alcançar resultados que transcendem a simples entrega de materiais, almejando impactos diretos na qualidade do ensino, na dignidade estudantil e na eficiência administrativa da Secretaria de Educação de Cacimbas/PB.

### 9.1. Resultados Finalísticos e Pedagógicos

- **Fortalecimento da Identidade Escolar e Segurança:** Promover a padronização visual dos alunos e docentes da Rede Municipal, facilitando a identificação imediata dos discentes tanto no ambiente escolar quanto em atividades externas, elevando o padrão de segurança institucional através do uso de cores e brasões oficiais.
- **Promoção da Igualdade e Combate à Evasão:** Mitigar as disparidades socioeconômicas entre os alunos através da oferta de fardamento completo (camisetas, calças e bermudas) de alta qualidade, combatendo o estigma social e aumentando o sentimento de pertencimento à escola pública, fatores que contribuem diretamente para a redução da evasão escolar.



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

- **Garantia de Qualidade e Durabilidade:** Assegurar que os beneficiários disponham de vestuário confeccionado sob rigorosas normas técnicas (ABNT NBR), com tecidos de alta gramatura (Helanca 260gr/m<sup>2</sup>) e solidez de cor, garantindo o conforto necessário para a jornada escolar e resistência ao uso cotidiano.
- **Apoio à Permanência Escolar:** Facilitar a rotina das famílias de baixa renda do município, garantindo que a falta de vestuário adequado não seja um impedimento para a frequência regular às aulas, cumprindo o papel social da Secretaria de Educação.

## 9.2. Resultados Estratégicos e de Economicidade

- **Celeridade na Distribuição do Benefício:** Garantir a entrega da indumentária nas unidades escolares para o início do exercício de 2026, aproveitando a agilidade da Adesão à Ata de Registro de Preços, evitando a morosidade burocrática de um processo licitatório convencional.
- **Eficiência na Gestão de Recursos:** Confirmar a economicidade da contratação ao adquirir produtos com preços comprovadamente vantajosos (conforme demonstrado no tópico 7.0), eliminando custos processuais administrativos (publicações, sessões e recursos) que seriam gerados por um certame exclusivo.
- **Padronização e Qualidade Técnica:** Assegurar o recebimento de bens com especificações técnicas já validadas pelo Órgão Gerenciador (Alagoinha/PB), garantindo que o material atenda aos requisitos de etiquetagem têxtil e regulamentos técnicos vigentes.

**Conclusão:** Em síntese, os resultados esperados consolidam o compromisso da Gestão Nilton de Almeida com a Educação, unindo a eficiência administrativa na



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

gestão dos recursos à eficácia social na formação e cuidado com os alunos de Cacimbas/PB.

## 10.0.DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto (**Material de Consumo e Distribuição Gratuita – Indumentária Escolar**) e a vantajosidade técnica e econômica amplamente demonstrada nesta justificativa, a forma de contratação eleita para atender às necessidades da Secretaria de Educação de Cacimbas/PB é:

### 10.1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços ("Carona"):

- **Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2025, gerenciada pelo Município de Alagoinha/PB.
- **Fundamentação Legal:** Art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância aos limites quantitativos legais (máximo de 50% do lote original para órgãos não participantes) e condicionada à aceitação prévia do Órgão Gerenciador e do Fornecedor detentor da ata.
- **Justificativa Reiterada:** Esta modalidade assegura a aquisição célere de produtos com especificações técnicas já validadas, promovendo a eficiência administrativa ao suprimir o tempo de trâmite de uma licitação convencional, garantindo o fardamento para o início do ano letivo de 2026.

### 10.2. Encaminhamento e Rito de Formalização

Concluída a fase de planejamento e instrução deste processo, os autos deverão seguir o rito administrativo abaixo delineado para o controle de legalidade e posterior homologação:

1. **Instrução de Aceite:** O processo deve conter o Ofício de Anuência da Prefeitura Municipal de Alagoinha/PB e a Carta de Aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços.



## Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

2. **Parecer Jurídico e Contábil:** Submissão dos autos à Procuradoria Jurídica para análise do cumprimento dos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e ao setor contábil para emissão da Nota de Reserva Orçamentária.
3. **Formalização do Vínculo:** Conforme o Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será formalizada mediante a emissão de **Nota de Empenho**, que substitui o termo de contrato para compras de pronta entrega, garantindo a celeridade do processo.
4. **Eficácia:** O extrato do empenho/contrato deverá ser obrigatoriamente publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** para que produza seus efeitos legais e garanta a transparência pública.

Cacimbas - PB, 07 de janeiro de 2026.

  
**DAVID NATAN FERREIRA DA SILVA**  
**Secretário de Educação**